

WYDEN; FERNANDA RODRIGUES DE ARAÚJO PAIVA, *Coordenadora de Operações da UNIFACID WYDEN*; EDNA TELMA PORTELA, *Gerente de Contratos e Convênios da CONVENENTE*.

REF.19718

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

<b>EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.000655/2023-39.
<b>Modalidade de Licitação</b>	TOMADA DE PREÇOS.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
<b>Resumo do resultado do Julgamento da Habilitação.</b>	<p>A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de sua competência após o relatório de análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 003/2023-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, referente a diversas ruas na zona urbana da cidade de Santana do Piauí - área 20.182,00 m2, torna público, no presente meio oficial de divulgação, que <b>DECIDIU:</b></p> <p>Pela <b>HABILITAÇÃO</b> das empresas ALIANÇA CONSTRUCOES E SERVIÇOS EM OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.599.872/0001-01; ALPHACON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.028.243/0001-57; CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.439/0001-13; POWERTECH SERVICE &amp; CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.840,001/0001-26, pelos motivos destacados no Parecer de Análise e Julgamento de Documentação de Habilitação, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.</p> <p>Pela <b>INABILITAÇÃO</b> das empresas AAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.295.245/0001-03; AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.720.178/0001-54; BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.988.502/0001-09; CONCIP CONSTRUÇÕES CIVIL POTIGUAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.954.069/0001-42; CONSTRUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.063.035/0001-59; CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.525.283/0001-49; CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.990.345/0001-70; CONSTRUTORA AGILIZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.393.127/0001-86; R M DE ANDRADE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.028.120/0001-81; CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.864.736/0001-88; CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.214.439/0001-10; CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.085.594/0001 -56; CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.532.783/0001-01; CERAMICA DANTAS &amp; VIANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.130.093/0001-28; EVELIN &amp; RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.110.962/0001-69; J. W. SOUSA LIMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32; L DE S FORTES LIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.202.475./0001-45; MRA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.393.656/0001-87; S R VIEIRA DE CARVALHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.892.152/0001-04; VIGA CONSTRUÇÕES E EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.783.564/0001-76, pelos motivos destacados no Parecer de Análise e Julgamento de Documentação de Habilitação, não tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.</p> <p>Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.000655/2023-39 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.</p> <p>A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 12 do Edital, observando o disposto no Art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.</p>

**Teresina-PI, 22 de setembro de 2023.**

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**  
Presidente da CPL/SETUR

**Visto:**

**Pablo Dantas de Moura Santos**  
Secretário de Estado do Turismo

**REF.19719**

**SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 10/2020**

**Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**

**CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18**

**Nome da Contratada: CONSTRUTORA FTS LTDA-ME**

**CNPJ da Contratada: 18.568.718/0001-44**

**Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE – PI**

**Processo Administrativo: 00337.001094/2020-66.**

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a **CLÁUSULA SEGUNDA**, do Contrato Nº 10/2020, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de **28/05/2023** a **25/09/2023**, conforme faculta a legislação vigente.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 26 de maio de 2023.

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **FELIPE CARVALHO DE FREITAS**

REF.19726

**SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000923/2023-01. CONTRATANTE:** Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** R. Melo Construtora LTDA, CNPJ: 01.857.346/0001-73. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazos de vigência e execução ao Contrato 196/2022, no município de Água Branca-PI. **PRAZOS:** Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias e Execução: 180 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2023. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira – **CONTRATANTE** e Rodrigo Campelo Lima De Melo – **CONTRATADA**.

REF.19730

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**